



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 77.861.680/0001-62 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. P. P.', located in the lower right quadrant of the page.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. P.', located in the bottom right corner of the page.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> AUTO POSTO CABESUL LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0063577-2	<b>CNPJ</b> 77.861.680/0001-62	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 13/12/1983	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/12/1983
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 20, CENTRO, CAMPO BELO DO SUL, SC, 88.580-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRATORES E MÁQUINAS MOTORIZADAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; MERCEARIA; LANCHONETE; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; TABACARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BALAS, BOMBONS, SORVETES E DOCES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE " SOUVENIERS", BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LOUÇAS, TALHERES E ARTIGOS DE UTILIDADE DOMÉSTICA.			
<b>Capital: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
JOAO MARIA DE OLIVEIRA 182.352.809-06	38.800,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
EDINA ANTUNES OLIVEIRA 020.601.039-75	1.200,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número:</b> 20219629021	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Data:</b> 22/02/2021	<b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	
<b>Evento(s):</b> ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			



Florianópolis - SC, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/02/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **AUTO POSTO CABESUL LTDA**  
CNPJ/CPF: **77.861.680/0001-62**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140021357657**  
Data de emissão: **18/02/2021 09:30:11**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **19/04/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

AUTO POSTO CABESUL LTDA CNPJ: 77861680000162

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Imóvel: 139 - Inscrição: 1.1.07.277.001  
Endereço: MAJOR TEODOSIO FURTADO - Bairro CENTRO - Compl. MATRICULA Nº 2.269 - CEP 88.580-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWLQXHX8KBRZASB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Campo Belo do Sul (SC), 22 de Fevereiro de 2021

R. MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 - CENTRO  
Campo Belo do Sul (SC) - CEP: 88580000 - Fone:4932491133

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 77.861.680/0001-62

**Razão Social:** AUTO POSTO CABESUL LTDA

**Endereço:** R MAJOR TEODOSIO FURTADO 20 / CENTRO / CAMPO BELO DO SUL / SC /  
88580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/02/2021 a 11/03/2021

**Certificação Número:** 2021021003072700701671

Informação obtida em 23/02/2021 15:15:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO CABESUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.861.680/0001-62

Certidão nº: 3577629/2021

Expedição: 28/01/2021, às 09:17:43

Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO CABESUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.861.680/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado de Santa Catarina  
**PM de Campo Belo do Sul**  
Departamento de Finanças  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Dados do Contribuinte: <u>378</u> Inscrição Municipal N°.: <u>378</u>
<u>AUTO POSTO CABESUL LTDA</u> Nome ou Razão Social
<u>Rua MAJOR TEODOSIO FURTADO, N° S/N, Campo Belo do Sul-SC</u> Localização (rua, Avenida, N°)
<u>Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elvudares ou qualquer objeto (veículo, moto, caminhão, etc.)</u> Atividade ou incidência
CNPJ/CPF: <u>77.861.680/0001-62</u> Inscr. Est/RG: _____

**ALVARÁ DE LICENÇA  
PARA  
LOCALIZAÇÃO**

Ao Contribuinte, aqui identificado, tendo o mesmo preenchido todas as exigências da Legislação Municipal fica concedido o presente ALVARÁ, exercer a atividade, no local ao lado mencionado no corrente exercício.

Campo Belo do Sul(SC), 20 de Janeiro de 2022

  
Prefeitura Mun. de Campo Belo do Sul  
**Funcionário Responsável**

*Neiva Mara da Silva*  
Fazenda Municipal

**VALIDO ATÉ: 28/02/2022**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Prefeitura Mun.  
Campo Belo do Sul  
Data: 24.02.2022  
Vice: 




PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO BELO DO SUL - SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Rua: Gerônimo Xavier de Oliveira, 182 Centro fone: (0xx49)3249-1270

## Alvará Sanitário

SÉRIE "A"	Nº 067/2020
PARA	
<input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS	
<input type="checkbox"/> HABILITAÇÃO (HABITE-SE)	
<input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS	
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	
AUTO POSTO CABESUL LTDA	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL-NOME FANTASIA	CNPJ OU CPF Nº
AUTO POSTO CABESUL	77.861.680/0001-62
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº
MAJOR TEODOSIO FURTADO	20
BAIRRO	FONE
CENTRO	3249-1108
PROPRIETÁRIO E/ OU RESPONSÁVEL	
EDISON LUIZ OLIVEIRA	
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE	
POSTO DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO DE LAVAGEM	
* O/A ESTABELECIMENTO/ ACIMA ESTÁ AUTORIZADO (A) A FUNCIONAR *	
* HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.*	
PRAZO DE VALIDADE	
Até 28/02/2021	
LOCAL E DATA	
CAMPO BELO DO SUL, 04 DE MARÇO DE 2020	
CONCEDIDO POR SMS	
Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária	
AUTORIDADE DE SAÚDE	
OBRIGATORIO	
MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO	

COMPRE COM O ORIGINAL  
Prefeitura Municipal  
Campo Belo do Sul  
Data: 24/02/2020  
Visto: [assinatura]





# Auto Posto Cabelsul

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N°. 01/2021

## DECLARAÇÃO

**Auto Posto Cabelsul LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 77.861.680.0001-62, por intermédio de seu representante legal Sr. (a): **João Maria De Oliveira**, portador (a) da Carteira de Identidade n°. 593.461-3 CPF n°. 182.352.809-06 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Campo Belo do Sul, 25 de fevereiro de 2021.

*João Maria de Oliveira*

**Auto Posto Cabelsul 77.861.680.0001-62**

**João Maria de Oliveira, Proprietário, Rg:593.461-3 CPF:182.352.809-06**

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CAMPO BELO DO SUL/SC**  
Rua Major Teodósio Furtado, 99 - Sala 02 - Centro - CEP 88580-000  
Vitor Stagi Almada - Tabelião  
tabelionatocampobelo@gmail.com FONE: (49) 3249-1856

Reconheço como AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) abaixo e dou fé.  
JOÃO MARIA DE OLIVEIRA.....

Valor: R\$ 3,82 | Selo R\$ 2,82 = Total R\$ 6,64  
Receituário de Fiscalização Nacional 04 X269211 F08

Campo Belo do Sul, 23 de fevereiro de 2021

*M. Gaiometh*  
Márcio Matos Gaiometh - Escrivão Substituto

consulte o ato em: <http://selo.tjsc.jus.br>



**77 861 680 / 0001-62**

Auto Posto Cabelsul Ltda  
Rua Major Teodósio Furtado, 20  
Centro - CEP 88580-000  
Campo Belo do Sul - SC

*João Maria de Oliveira*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



# Auto Posto Cabelsul

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 01/2021.

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 01/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Belo do Sul, 25 de fevereiro de 2021.



João Maria de Oliveira

*Handwritten signature*

Auto Posto Cabelsul 77.861.680.0001-62

João Maria de Oliveira, Proprietário, Rg:593.461-3 CPF:182.352.809-06

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CAMPO BELO DO SUL/SC**  
 Rua Major Teodósio Furtado, 99 - Sala 02 - Centro - CEP 88580-000  
 Vitor Stagi Almada - Tabelião  
 tabelionatocampobelo@gmail.com FONE: (49) 3249-1856

Reconheço como AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) abaixo e dou fé.  
 JOÃO MARIA DE OLIVEIRA

Valor: R\$ 3,821 Selo: R\$ 2,82 = Total R\$ 6,64  
 Selo digital da Presidência: Manual (AV56923 ADW/B)

Campo Belo do Sul, 25 de fevereiro de 2021

*MM Guarneth*  
 Aluísio Matos Guarneth - Escrivão Substituto

consulte o ato em: <http://selo.tjsc.jus.br>



77 861 680 / 0001-62

Auto Posto Cabelsul Ltda

Rua Major Teodósio Furtado, 20

Centro - CEP 88580-000

Campo Belo do Sul - SC

*Handwritten signature*



# Auto Posto Cabesul

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 01/2021

## DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

A empresa **Auto Posto Cabesul LTDA** CNPJ n.º 77.861.680.0001-62 declara, sob as penas da lei, possuir restrição nos documentos de comprovação da regularidade fiscal, e/ou trabalhista, conforme faculdade prevista na Lei Complementar Federal n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006, comprometem-se a adotar todas as medidas necessárias, para tentar promover sua regularização no prazo de cinco dias aberto, caso venha formular o lance vencedor, cumprindo plenamente os demais requisitos de habilitação para o Pregão Presencial Registro de Preço n.º. 01/2021, na hipótese de formular o lance vencedor e der cumprido plenamente. Sem mais para o momento, enviamos nossos protestos de estima e consideração.

**Campo Belo do Sul, 25 de fevereiro de 2021.**



*João Maria de Oliveira*

**Auto Posto Cabesul 77.861.680.0001-62**

**João Maria de Oliveira, Proprietário, Rg:593.461-3 CPF:182.352.809-06**

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CAMPO BELO DO SUL/SC**  
 Rua Major Teodósio Furtado, 99 - Sala 02 - Centro - CEP 88580-000  
 Vitor Stagi Almada - Tabelião  
 tabelionatocampobelo@gmail.com FONE: (49) 3249-1856

Reconheço como AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) abaixo e dou fe.  
 JOÃO MARIA DE OLIVEIRA.....

Emolpo: R\$ 3,62 | Selo: R\$ 2,92 = Total R\$ 6,54  
 Selo digital de Identificação: Manual (MAX25000 MQGX)

Campo Belo do Sul, 25 de fevereiro de 2021

*João Maria de Oliveira*

Município: Major Teodósio Furtado - Estado: Santa Catarina

consulte o ato em: <http://selo.tjsc.jus.br>



**77 861 680 / 0001-62**

Auto Posto Cabesul Ltda  
 Rua Major Teodósio Furtado, 99  
 Centro - CEP 88580-000  
 Campo Belo do Sul - SC

*João Maria de Oliveira*

**DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**"AUTO POSTO CABESUL LTDA**  
**CNPJ N.º 77.861.680/0001-62**

Os infra assinados: **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, nascido em 21 de abril de 1951, portador da Cédula de Identidade n.º 593.461-3, expedida pela SSP/SC, e do CPF n.º 182.352.809-06, residente e domiciliado à Rua Jose da Costa Varela, n.º 58, centro, Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88580-000, BRASIL; **EDISON LUIZ ANTUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, natural de Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, nascido em 12 de julho de 1972, portador da Cédula de Identidade n.º 8/R-2.898.346, expedida pela SSP/SC, e do CPF n.º 868.455.199-00, residente e domiciliado à Rua Major Teodósio Furtado, n.º 187, centro, Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88580-000, BRASIL; **EDINA ANTUNES OLIVEIRA**, brasileira, separada judicialmente, empresária, natural de Lages, Estado de Santa Catarina, nascida em 03 de dezembro de 1977, portadora da carteira de identidade n.º 3.198.192-5, expedida pela SSP/SC, e do CPF sob n.º 020.601.039-75, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos n.º 58, centro, Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 88580-000, BRASIL. Únicos sócios componentes da firma: "AUTO POSTO CABESUL LTDA.", com sede à Rua Major Teodósio Furtado, n.º 20, centro, Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88580-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 77.861.680/0001-62, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE n.º 42200635772, resolvem, assim alterar o contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1.ª**: Retira-se da sociedade o sócio **EDISON LUIZ ANTUNES DE OLIVEIRA**, detentor de 1.200 (mil e duzentas) quotas, no valor nominal de R\$: 1,00 (hum real) cada uma, correspondente a R\$: 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**Cláusula 2.ª**: O sócio **EDISON LUIZ ANTUNES DE OLIVEIRA**, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o total de 1.200 (mil e duzentas) quotas pelo valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), direta e irrestritamente ao sócio **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA**, da seguinte forma: **VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, o capital social permanece inalterado em seu valor e em números de quotas e, fica assim distribuído entre os sócios:



Raj: 81.800.000.388.486







Pág. 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2018

Arquivamento 20189301651 Protocolo 189301651 de 09/05/2018

Nome da empresa AUTO POSTO CABESUL LTDA NIRE 42200635772

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 536162278904282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

09/05/2018



**DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**"AUTO POSTO CABESUL LTDA**  
**CNPJ N.º 77.861.680/0001-62**

- a) **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA**, com **38.800** (trinta e oito mil e oitocentas) quotas, perfazendo um total de **R\$: 38.800,00** (trinta e oito mil e oitocentos reais);
- b) **EDINA ANTUNES OLIVEIRA**, fica com **1.200** (mil e duzentas) quotas, perfazendo um total de **R\$: 1.200,00** (hum mil e duzentos reais).

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 3.ª**: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio: **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA**, que representará a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passiva, praticando todos os atos e fatos inerentes a seu cargo de administradora, assinando individualmente pela sociedade, em estabelecimento bancário, comercial e repartições públicas, podendo ainda outorgar poderes por procuração dentro dos interesses da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.


**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Cláusula 4.ª**: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**Cláusula 5.ª**: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CAMPO BELO DO SUL/SC**.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



Req: 81.800.000.388.486

Pág. 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2018

Arquivamento 20189301651 Protocolo 189301651 de 09/05/2018

Nome da empresa AUTO POSTO CABESUL LTDA NIRE 42200635772

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 536162278904282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

09/05/2018



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: "AUTO POSTO CABESUL LTDA**  
**CNPJ N.º 77.861.680/0001-62**

Os infra-assinados: **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, nascido em 21 de abril de 1951, portador da Cédula de Identidade n.º 593.461-3, expedida pela SSP/SC, e do CPF n.º 182.352.809-06, residente e domiciliado à Rua Jose da Costa Varela, n.º 58, centro, Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88580-000, BRASIL; **EDINA ANTUNES OLIVEIRA**, brasileira, separada judicialmente, empresaria, natural de Lages, Estado de Santa Catarina, nascida em 03 de dezembro de 1977, portadora da carteira de identidade n.º 3.198.192-5, expedida pela SSP/SC, e do CPF sob n.º 020.601.039-75, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos n.º 58, centro, Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 88580-000, BRASIL; Únicos sócios componentes da firma: "AUTO POSTO CABESUL LTDA", com sede à Rua Major Teodósio Furtado n.º 20, centro, Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88580-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 77.861.680/0001-62, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE n.º 42200635772, resolvem consolidar o contrato social, mediante cláusulas e condições a seguir:

- 1.ª Cláusula: A sociedade gira sob o nome empresarial: "AUTO POSTO CABESUL LTDA".
- 2.ª Cláusula: A sociedade tem sua sede social: à Rua Major Teodósio Furtado n.º 20, centro, Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88580-000.
- 3.ª Cláusula: A sociedade tem como objetivos sociais: Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, tratores e máquinas motorizadas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículo; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; mercearia; lanchonete, Comércio varejista de bebidas, Tabacaria, Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos de "souviniers", bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de materiais elétricos para construção, Comércio varejista de louças, talheres e artigos de utilidade doméstica.
- 4.ª Cláusula: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de dezembro de 1983 e, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
- 5.ª Cláusula: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:



Req: 81.800.000.388.486

Pág. 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 09/05/2018  
Arquivamento 20189301651 Protocolo 189301651 de 09/05/2018  
Nome da empresa AUTO POSTO CABESUL LTDA NIRE 42200635772  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 536162278904282  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018  
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



**DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**"AUTO POSTO CABESUL LTDA**  
**CNPJ N.º 77.861.680/0001-62**

<b>NOMES</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>%</b>
<b>JOÃO MARIA DE OLIVEIRA</b>	<b>38.800</b>	<b>38.800,00</b>	<b>97</b>
<b>EDINA ANTUNES OLIVEIRA</b>	<b>1.200</b>	<b>1.200,00</b>	<b>03</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100</b>

6.ª Cláusula: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 – C.C. 2002).

7.ª Cláusula: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

8.ª Cláusula: No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos para o balanço social.

9.ª Cláusula: Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes proporcionais, de acordo com a participação de quotas na sociedade.

10-Cláusula: Os sócios terão direito a distribuição periódica de lucros de acordo com a faculdade da lei do Imposto de Renda vigente, conforme for apurado em balanço intermediário, por simples ato da administração, independentes de deliberação dos sócios.

11- Cláusula: Se o valor dos lucros distribuídos antecipadamente não se configurar no encerramento do exercício social, e sua distribuição tiver causado prejuízo ao capital social, os sócios estarão obrigados à reposição da parcela dos lucros que não se confirmarem.

12- Cláusula: Os prejuízos que por ventura se verificar, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo possível serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

13- Cláusula: A sociedade será administrada pelo sócio: **João Maria de Oliveira**, que representará a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passiva, praticando todos os atos e fatos inerentes a seu cargo de **administrador**, inclusive em estabelecimento bancário, comercial e repartições públicas, podendo nomear e outorgar **procuração** dentro dos interesses da sociedade.

Req: 81.800.000.388.486

Pág. 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2018

Arquivamento 20189301651 Protocolo 189301651 de 09/05/2018

Nome da empresa AUTO POSTO CABESUL LTDA NIRE 42200635772

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 536162278904282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018  
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

09/05/2018

**DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**"AUTO POSTO CABESUL LTDA**  
**CNPJ N.º 77.861.680/0001-62**

- 14-Cláusula: É expressamente proibido o uso do nome empresarial em negócios alheios aos interesses da sociedade, tais como: avais, fianças, endossos ou outros assuntos estranhos ao fim social.
- 15-Cláusula: O sócio administrador, que presta serviços a sociedade, retirará, a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, nunca inferior ao salário mínimo Nacional.
- 16- Cláusula: A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, sendo que as demonstrações contábeis serão elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, ficando, entretanto, dispensada de publicação das demonstrações contábeis.
- 17- Cláusula: A sociedade poderá abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional.
- 18- Cláusula: A sociedade reunir-se-á obrigatoriamente nos primeiros quatro meses do ano civil, após o encerramento do exercício social, para tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico.
- 19- Cláusula: Os sócios não poderão ceder parte ou totalidade de suas quotas a terceiros, sem antes oferecê-las por escrito a outro sócio em igualdade de condições, sendo que este terá o direito de adquiri-las preferencialmente dentro de 30 (trinta) dias, contados da data do oferecimento.
- 20- Cláusula: Em caso de aumento do capital social, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições, na proporção exata das quotas que cada um possuir.
- 21- Cláusula: Em caso de diminuição do capital social, será proporcional a cada uma das quotas.
- 22- Cláusula: No caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, visto que os herdeiros o sucederão na sociedade.  
§ Único: As quotas poderão ser livremente vendidas pelos herdeiros ou sucessores, respeitando o interesse do sócio remanescente, na escolha da admissão de um novo sócio, para ingressar na sociedade.
- 23-Cláusula: Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Belo do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, por mais privilegiado que seja qualquer outro.
- 24- Cláusula: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02, que instituiu o Novo Código Civil.

Req: 81.800.000.388.486

Pág. 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2018

Arquivamento 20189301651 Protocolo 189301651 de 09/05/2018

Nome da empresa AUTO POSTO CABESUL LTDA NIRE 42200635772

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 536162278904282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

09/05/2018



**DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**"AUTO POSTO CABESUL LTDA**  
**CNPJ N.º 77.861.680/0001-62**

**25.ª Cláusula:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1.º, C.C./2002).  
E, por assim estarem justos e entre si contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas, para que surta seus fins e efeitos legais

Campo belo do Sul (SC), 17 de abril de 2018.

João Maria de Oliveira  
JOÃO MARIA DE OLIVEIRA

Edina Antunes Oliveira  
EDINA ANTUNES OLIVEIRA

Edison Luiz Antunes de Oliveira  
EDISON LUIZ ANTUNES DE OLIVEIRA  
Sócio retirante

Req: 81.800.000.388.486

Pág. 6

09/05/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 09/05/2018  
Arquivamento 20189301651 Protocolo 189301651 de 09/05/2018  
Nome da empresa AUTO POSTO CABESUL LTDA NIRE 42200635772  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 536162278904282  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018  
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



189301651

**TERMO DE AUTENTICAD O**

NOME DA EMPRESA	AUTO POSTO CABESUL LTDA
PROTOCOLO	189301651 - 09/05/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200635772  
CNPJ 77.861.680/0001-62  
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018  
SOB N: 20189301651

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 09/05/2018  
Arquivamento 20189301651 Protocolo 189301651 de 09/05/2018  
Nome da empresa AUTO POSTO CABESUL LTDA NIRE 42200635772  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 536162278904282  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018  
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercicio;

09/05/2018

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>77.861.680/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/12/1983</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AUTO POSTO CABESUL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.29-6-01 - Tabacaria</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MAJOR TEODOSIO FURTADO</b>	NÚMERO <b>20</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>88.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO BELO DO SUL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	UF <b>SC</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2021** às **15:31:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



28/01/2021

0000775462

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Campo Belo do Sul

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8076336

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Campo Belo do Sul, com distribuição anterior à data de 27/01/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**AUTO POSTO CABESUL LTDA, portador do CNPJ: 77.861.680/0001-62. \*\*\*\*\***

## OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Campo Belo do Sul, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0000775462





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 706604**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: AUTO POSTO CABESUL LTDA**

Raiz do CNPJ: 77.861.680

Certidão emitida às 16:25 de 02/02/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> AUTO POSTO CABESUL LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42.2.0063577-2	<b>CNPJ</b> 77.861.680/0001-62	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 13/12/1983	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/12/1983
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 20, CENTRO, CAMPO BELO DO SUL, SC, 88.580-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRATORES E MÁQUINAS MOTORIZADAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; MERCEARIA; LANCHONETE; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; TABACARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BALAS, BOMBONS, SORVETES E DOCES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE " SOUVENIERS", BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LOUÇAS, TALHERES E ARTIGOS DE UTILIDADE DOMÉSTICA.			
<b>Capital: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
JOAO MARIA DE OLIVEIRA 182.352.809-06	38.800,00	SOCIO	Administrador
EDINA ANTUNES OLIVEIRA 020.601.039-75	1.200,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Término do Mandato</b>
Data: 22/02/2021 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			XXXXXXXXXX
			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS  
 Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/02/2021  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade AUTO POSTO CABESUL LTDA registrado na Junta Comercial em 13/12/1983, NIRE: 42200635772, CNPJ: 77861680000162, estabelecida na(o) RUA MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 20, CENTRO, CAMPO BELO DO SUL, SC, CEP 88.580-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CAMPO BELO DO SUL, 19 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
EDINA ANTUNES OLIVEIRA

\_\_\_\_\_  
JOAO MARIA DE OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81100000297737



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/02/2021

Arquivamento 20219629021 Protocolo 219629021 de 19/02/2021 NIRE 42200635772

Nome da empresa AUTO POSTO CABESUL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 571375628357942

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

22/02/2021

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42200635772	<b>CNPJ</b> 77.861.680/0001-62	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> AUTO POSTO CABESUL LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 26
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 2A.B7.AA.8A.BD.04.BB.EA.A0.D8.4A.59.C1.8A.A2.3A.AD.3E.A5.A5	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	15546470968	SEBASTIAO ARNOLDO ANTUNES:15546470968	824696285683350292 9	25/06/2019 a 25/06/2022	Não
Procurador	15546470968	SEBASTIAO ARNOLDO ANTUNES:15546470968	824696285683350292 9	25/06/2019 a 25/06/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:


2A.B7.AA.8A.BD.04.BB.EA.A0.D8.4A.5  
9.C1.8A.A2.3A.AD.3E.A5.A5-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 10/09/2020 às 09:47:07

40.3B.A6.08.F3.D8.67.AB  
D9.E5.04.AF.28.09.C4.42

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTO POSTO CABESUL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.861.680/0001-62

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.067.675,19	R\$ 5.146.650,58
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.814.355,98	R\$ 4.920.463,08
DISPONIBILIDADE		R\$ 3.983.728,13	R\$ 3.991.083,85
BENS NUMERARIOS		R\$ 3.893.360,86	R\$ 3.872.202,07
CAIXA		R\$ 3.893.360,86	R\$ 3.872.202,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 4.027,98	R\$ 37.953,08
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 3.974,45	R\$ 0,00
SICOOB - SISTEMA DE COOP DE CREDITO DO BRASIL 2.183-0		R\$ 0,00	R\$ 24.865,12
SICOOB - SISTEMA DE COOP DE CREDITO DO BRASIL 6.214-6		R\$ 0,00	R\$ 13.087,96
BRADESCO S/A - 5.314-7		R\$ 53,53	R\$ 0,00
BRADESCO S/A - 500.555-8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 86.339,29	R\$ 80.928,70
BRADESCO TITULO DE CAPITALIZACAO 2700360		R\$ 22.441,80	R\$ 22.441,80
BRADESCO - TITULO DE CAPITALIZACAO		R\$ 1.435,44	R\$ 1.435,44
BRADESCO APLICACAO EM PAPEIS		R\$ 55.562,39	R\$ 55.562,39
BRADESCO INVESTIMENTO FACIL		R\$ 656,47	R\$ 1.439,07
OUROCAP		R\$ 6.243,19	R\$ 0,00
SICOBCAP - SISTEMA COOP DE CREDITO DO BRASIL CAPITALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 50,00
VALORES A RECEBER		R\$ 376.805,28	R\$ 154.635,68
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 376.368,02	R\$ 154.198,42
CLIENTES		R\$ 376.368,02	R\$ 154.198,42
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 96,78	R\$ 96,78
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 96,78	R\$ 96,78
OUTROS CREDITOS		R\$ 340,48	R\$ 340,48
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 340,48	R\$ 340,48
ESTOQUES		R\$ 453.822,57	R\$ 774.743,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.B7.AA.8A.BD.04.BB.EA.A0.D8.4A.59.C1.8A.A2.3A.AD.3E.A5.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AUTO POSTO CABESUL LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 77.861.680/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 26  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE DE MATERIAIS		R\$ 453.822,57	R\$ 774.743,55
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 453.822,57	R\$ 774.743,55
NAO CIRCULANTE		R\$ 253.319,21	R\$ 226.187,50
INVESTIMENTOS		R\$ 116.419,08	R\$ 106.985,37
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 83.043,10	R\$ 74.738,79
SICOOB - SISTEMA DE COOP DE CREDITOS DO BRASIL		R\$ 83.043,10	R\$ 74.738,79
CONSORCIOS EM ANDAMENTO		R\$ 33.375,98	R\$ 32.246,58
CONSORCIO BRADESCO S.A.		R\$ 33.375,98	R\$ 32.246,58
IMOBILIZADO		R\$ 136.900,13	R\$ 119.202,13
BENS TANGIVEIS		R\$ 427.766,82	R\$ 432.662,70
TERRENOS		R\$ 1.684,20	R\$ 1.684,20
EDIFICIOS E CONSTRUcoes		R\$ 114.875,69	R\$ 114.875,69
MÁQUINAS		R\$ 114.753,62	R\$ 119.649,50
VEÍCULOS		R\$ 109.675,71	R\$ 109.675,71
EQUIPAMENTOS		R\$ 52.559,40	R\$ 52.559,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 13.041,08	R\$ 13.041,08
FERRAMENTAS		R\$ 4.838,86	R\$ 4.838,86
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 16.338,26	R\$ 16.338,26
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (290.866,69)	R\$ (313.460,57)
(-) (-) DEPRECIACAO EDIFICIOS E CONSTRUcoes		R\$ (53.179,61)	R\$ (57.774,65)
(-) (-) DEPRECIACAO MÁQUINAS		R\$ (50.542,44)	R\$ (62.017,92)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (105.377,19)	R\$ (109.675,71)
(-) (-) DEPRECIACAO EQUIPAMENTOS		R\$ (51.999,27)	R\$ (52.726,64)
(-) (-) DEPRECIACAO MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (9.174,19)	R\$ (10.116,88)
(-) (-) DEPRECIACAO FERRAMENTAS		R\$ (4.838,86)	R\$ (4.838,86)
(-) (-) DEPRECIACAO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (15.755,13)	R\$ (16.309,91)
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.067.675,19	R\$ 5.146.650,58
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.345.015,74	R\$ 1.622.419,59
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 1.345.015,74	R\$ 1.622.419,59
FORNECEDORES		R\$ 904.042,62	R\$ 942.781,73
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A		R\$ 883.036,29	R\$ 883.194,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.B7.AA.8A.BD.04.BB.EA.A0.D8.4A.59.C1.8A.A2.3A.AD.3E.A5.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AUTO POSTO CABESUL LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 77.861.680/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 26  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUBRILAGES COM DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 5.778,67	R\$ 37.458,24
PEPSICO DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUZA CRUZ S/A		R\$ 2.573,99	R\$ 9.211,81
ROCRA DISTR DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAUCOR DISTR DE LUBRIF LTDA		R\$ 798,90	R\$ 0,00
IND E COM BISCOITOS CASEIROS ZAGONEL LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISPACE DISTR DE PECAS LTDA		R\$ 3.724,98	R\$ 2.853,61
TOZZO ALIMENTOS LTDA		R\$ 390,36	R\$ 0,00
DEYCON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.493,04	R\$ 704,67
NEW PARTS PECAS P/ FIXACAO LTDA		R\$ 231,43	R\$ 0,00
MEGA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA		R\$ 516,26	R\$ 0,00
VIAFIX DISTR DE PECAS AUTO E FIXADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CETRIC TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHERER S A COMERCIO DE AUTOPEÇAS		R\$ 1.530,43	R\$ 3.063,10
ATUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROANI COM MAQS LTDA		R\$ 650,00	R\$ 0,00
DOCIBAL ALIMENTOS LTDA		R\$ 403,38	R\$ 0,00
NESTLE BRASIL LTDA		R\$ 57,59	R\$ 23,30
MERCANTIL PP DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SABORFRUT SORVETES EIRELI		R\$ 1.431,80	R\$ 0,00
JW COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 247,94	R\$ 0,00
BOMBASGAS COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISANTOS COMERCIO MAQUINAS DE CAFE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOLDERTECH DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSENSU SOLUCOES AGROAMBIENTAIS EIRELI-EPP		R\$ 1.176,61	R\$ 3.719,41
NOVA ALIANCA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OI MOVEL S/A		R\$ 0,95	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.B7.AA.8A.BD.04.BB.EA.A0.D8.4A.59.C1.8A.A2.3A.AD.3E.A5.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTO POSTO CABESUL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.861.680/0001-62

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GJ SISTEMAS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.447,98
WIND IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO MUFFATO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIR MOREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 105,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 12.978,64	R\$ 1.922,31
SALARIOS A PAGAR		R\$ 12.978,64	R\$ 1.922,31
RESCISOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 54.784,25	R\$ 79.208,87
INSS A RECOLHER		R\$ 33.804,32	R\$ 60.776,48
FGTS A RECOLHER		R\$ 20.979,93	R\$ 18.432,39
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 67.525,72	R\$ 132.255,30
ICMS A RECOLHER		R\$ 156,40	R\$ 303,13
ISS A RECOLHER		R\$ 345,04	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 497,96	R\$ 567,89
COFINS A RECOLHER		R\$ 409,91	R\$ 945,29
PIS A RECOLHER		R\$ 88,82	R\$ 204,81
IRPJ A RECOLHER		R\$ 14.816,81	R\$ 25.646,73
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 51.210,78	R\$ 104.586,29
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1,16
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 190.173,04	R\$ 13.952,64
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 13984-400221/2017-17		R\$ 27.288,95	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ - PROCESSO 13984-400221/2017-17		R\$ 4.792,94	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ESPECIAL		R\$ 202.443,57	R\$ 15.811,56
(-) (-) JUROS E MULTAS A APROPRIAR		R\$ (44.352,42)	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS S/ PARCELAMENTO ESPECIAL		R\$ 0,00	R\$ (1.858,92)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 113.235,84	R\$ 449.983,95
BRADESCO S/A - CONTA ESPECIAL		R\$ 42.457,86	R\$ 47.792,13
SICOOB SICOOB - SISTEMA DE COOP DE CREDITO - ESPECIAL		R\$ 12.918,01	R\$ 0,00
SICOOB - SISTEMA COOP DE CREDITO DO BRASIL		R\$ 119.283,62	R\$ 332.630,22
SICOOB - SISTEMA COOP DE CREDITO DO BRASIL/PRÉ-APROVADO		R\$ 27.056,35	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.B7.AA.8A.BD.04.BB.EA.A0.D8.4A.59.C1.8A.A2.3A.AD.3E.A5.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTO POSTO CABESUL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.861.680/0001-62

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ (88.480,00)	R\$ 69.561,60
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.275,63	R\$ 2.314,79
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 849,06	R\$ 888,22
CONTRIBUICOES SINDICAIS A PAGAR		R\$ 1.426,57	R\$ 1.426,57
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 359.725,08	R\$ 126.736,48
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 359.725,08	R\$ 126.736,48
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 359.725,08	R\$ 0,00
SICOOB - SISTEMA COOP DE CREDITO DO BRASIL		R\$ 402.360,51	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ (42.635,43)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 0,00	R\$ 126.736,48
PARCELAMENTO ESPECIAL		R\$ 0,00	R\$ 143.621,67
(-) ENCARGOS S/ PARCELAMENTO ESPECIAL		R\$ 0,00	R\$ (16.885,19)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.362.934,37	R\$ 3.397.494,51
CAPITAL REALIZADO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
RESERVAS		R\$ 3.322.934,37	R\$ 3.357.494,51
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.322.934,37	R\$ 3.357.494,51
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.317.968,99	R\$ 3.363.481,17
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 528.610,52	R\$ 0,00
AJUSTE CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 476.354,86	R\$ 0,00
LUCROS DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (5.986,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.B7.AA.8A.BD.04.BB.EA.A0.D8.4A.59.C1.8A.A2.3A.AD.3E.A5.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 5 de 5

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **AUTO POSTO CABESUL LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.861.680/0001-62

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 4.378.438,65	R\$ 2.837.608,21
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 4.378.438,65	R\$ 2.837.608,21
(-) (-) Deduções das Receitas		R\$ (14.850,11)	R\$ (6.119,67)
(-) Impostos sobre vendas e Serviços		R\$ (14.850,11)	R\$ (6.119,67)
(-) ICMS		R\$ (7.735,45)	R\$ (2.145,50)
(-) PIS S/ VENDAS		R\$ (1.266,98)	R\$ (707,73)
(-) COFINS S/ VENDAS		R\$ (5.847,68)	R\$ (3.266,44)
Receita Líquida		R\$ 4.363.588,54	R\$ 2.831.488,54
(-) (-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (3.603.455,10)	R\$ (2.364.673,51)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (3.603.455,10)	R\$ (2.364.673,51)
VENDIDAS			
Lucro Bruto		R\$ 760.133,44	R\$ 466.815,03
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (370.618,96)	R\$ (263.870,68)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (326.794,94)	R\$ (188.440,16)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (201.050,81)	R\$ (104.905,21)
(-) I.N.S.S.		R\$ (65.853,81)	R\$ (30.810,88)
(-) F.G.T.S		R\$ (22.369,49)	R\$ (25.364,21)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (2.879,94)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (1.711,85)	R\$ (882,56)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (31.492,31)	R\$ (22.593,88)
(-) UNIFORMES		R\$ (470,50)	R\$ (370,71)
(-) FRETES		R\$ (1.122,95)	R\$ (632,77)
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		R\$ (1.823,22)	R\$ 0,00
BENS DE BAIXO VALOR		R\$ (900,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas Administrativas		R\$ (43.444,85)	R\$ (75.116,58)
(-) PRO-LABORE		R\$ (11.448,00)	R\$ (11.976,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (14.277,47)
(-) COMUNICAÇÕES		R\$ (1.688,51)	R\$ (2.266,61)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.844,62)
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ (336,00)	R\$ 0,00
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (284,00)	R\$ (360,00)
(-) SEGUROS		R\$ (7.383,27)	R\$ (4.088,89)
(-) DESPESAS DE CARTORIO		R\$ (431,07)	R\$ (444,67)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (21.859,00)	R\$ (24.777,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.B7.AA.8A.BD.04.BB.EA.A0.D8.4A.59.C1.8A.A2.3A.AD.3E.A5.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AUTO POSTO CABESUL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.861.680/0001-62

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

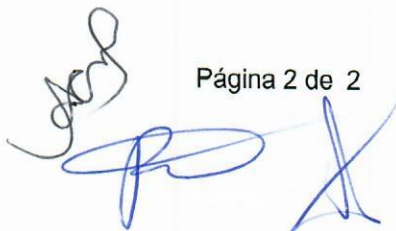
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇO TECNICO PROFISSIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (15.000,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO A ASSOC.DE CLASSE		R\$ (15,00)	R\$ (80,89)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (379,17)	R\$ (313,94)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (19,00)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS		R\$ (0,00)	R\$ (294,94)
IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (379,17)	R\$ 0,00
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro		R\$ 389.514,48	R\$ 202.944,35
(-) Resultado Financeiro		R\$ (235.779,94)	R\$ (133.054,63)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (237.318,77)	R\$ (133.054,63)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (208.078,41)	R\$ (107.182,84)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (2.728,48)	R\$ (1.765,10)
(-) MULTA E JUROS DE PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ (2.819,29)	R\$ (4.217,78)
(-) TARIFAS E DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (4.907,97)	R\$ (5.771,29)
(-) IOF		R\$ (18.784,62)	R\$ (14.117,62)
(-) Receitas Financeiras		R\$ 1.538,83	R\$ (0,00)
(-) DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 1.538,54	R\$ (0,00)
(-) RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,29	R\$ (0,00)
Resultado Operacional Líquido		R\$ 153.734,54	R\$ 69.889,72
Outras Receitas		R\$ 6.746,70	R\$ 9.523,25
LUCROS E DIVIDENDOS		R\$ 6.327,18	R\$ 9.167,81
DOAÇÃO, BONIFICAÇÃO OU BRINDES		R\$ 419,52	R\$ 355,44
Resultado Antes do IR		R\$ 160.481,24	R\$ 79.412,97
(-) Provisões		R\$ (60.378,77)	R\$ (38.866,17)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (47.287,13)	R\$ (30.646,78)
(-) IRPJ		R\$ (13.091,64)	R\$ (8.219,39)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 100.102,47	R\$ 40.546,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.B7.AA.8A.BD.04.BB.EA.A0.D8.4A.59.C1.8A.A2.3A.AD.3E.A5.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 2



# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **AUTO POSTO CABESUL LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.861.680/0001-62

Número de Ordem do Livro: 26

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AUTO POSTO CABESUL LTDA
NIRE	42200635772
CNPJ	77.861.680/0001-62
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMPO BELO DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/12/1983
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17712

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AUTO POSTO CABESUL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17712
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.B7.AA.8A.BD.04.BB.EA.A0.D8.4A.59.C1.8A.A2.3A.AD.3E.A5.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador



**AUTO POSTO CABESUL**  
**CNPJ 77.861.680/0001-62**  
**INSC. JUNTA COMERCIAL: 42200635772**  
**LIVRO Nº 26**

**Demonstração Dos Fluxos De Caixa - Método Indireto**  
**Exercício Findo em 31 de Dezembro 2019.**  
**Valores expressos em R\$**

Natureza das operações	2019
<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA</b>	
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	
Lucro Líquido do Exercício	40.546,80
Depreciações e amortizações	22.593,88
Ajuste de Exercícios Anteriores	(5.986,66)
<b>(=) Lucro Líquido Ajustado</b>	<b>57.154,02</b>
<b>Redução (aumento) nos ativos:</b>	
Contas a receber de clientes	222.169,60
Estoques de Mercadorias	(320.920,98)
<b>Sub-total</b>	<b>(98.751,38)</b>
<b>Aumento (redução) nos passivos:</b>	
Fornecedores	38.739,11
Obrigações Trabalhistas	(11.056,33)
Obrigações Sociais	24.424,62
Obrigações Tributárias	64.729,58
Contas a Pagar	39,16
Parcelamentos Tributários CP	126.736,48
parcelamentos Tributários LP	(176.220,40)
<b>Sub-total</b>	<b>67.392,22</b>
<b>Caixa líquido proveniente (usado) das atividades operacionais</b>	<b>25.794,86</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>	
Aquisições de ativo imobilizado	(4.895,88)
Investimentos	9.433,71
<b>Caixa líquido (usado) nas atividades de investimentos</b>	<b>4.537,83</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	
Captação de empréstimos	336.748,11
Pagamentos de empréstimos LP	(359.725,08)
<b>Caixa líquido proveniente (usado) das atividades de financiamentos</b>	<b>(22.976,97)</b>
<b>Aumento (diminuição) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>7.355,72</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	<b>3.983.728,13</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do período</b>	<b>3.991.083,85</b>
<b>Aumento (diminuição) líquida caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>7.355,72</b>

  
**77.861.680/0001-62**  
 Auto Posto Cabesul Ltda.  
 Rua Major Teodoro Furtado, 20  
 Centro - CEP 88.580-000  
 Campo Belo do Sul - SC

ORGANIZAÇÃO SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME  
  
**SEBASTIÃO ARNOLDO ANTUNES**  
 Rua Afonso Ribeiro, 157 - Sala - Centro  
 CEP: 88301-040 LAGES SC  
 TC(CRC-SC) 002318-05 CPF 155464709-68


**AUTO POSTO CABESUL**  
**CNPJ 77.861.680/0001-62**  
**INSC. JUNTA COMERCIAL: 42200635772**  
**LIVRO Nº 26**

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

<b>LIQUIDEZ GERAL</b>	$\frac{R\$ 4.920.463,08}{R\$ 1.622.419,59} + \frac{R\$ 106.985,37}{R\$ 126.736,48} = \frac{R\$ 5.027.448,45}{R\$ 1.749.156,07} =$	<b>R\$ 2,87</b>
<b>SOLVÊNCIA GERAL</b>	$\frac{R\$ 5.146.650,58}{R\$ 1.622.419,59 + R\$ 126.736,48} = \frac{R\$ 5.146.650,58}{R\$ 1.749.156,07} =$	<b>R\$ 2,94</b>
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>	$\frac{R\$ 4.920.463,08}{R\$ 1.622.419,59} = \frac{R\$ 4.920.463,08}{R\$ 1.622.419,59} =$	<b>R\$ 3,03</b>

Campo Belo do Sul/SC, 23 de Fevereiro de 2021.

*João Maria de Oliveira*

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 182.352.809-06

*Sebastião Arnaldo Antunes*

SEBASTIAO ARNOLDO ANTUNES  
CRC/SC: 1SC00831805  
CPF: 155.464.709-68

*Coop*

*[Handwritten signature]*



LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS

desde 1999

www.poollab.com.br

CERTIFICADO DE ANÁLISE N.R. 2304/2021

<b>PRODUTO</b>	: ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO TIPO B S10			<b>B-12</b>
<b>CLIENTE</b>	: AUTO POSTO CABESUL - CAMPO BELO DO SUL - SC		<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>CNPJ</b>	: 77.861.680/0001-62			
<b>SOLICITANTE</b>	: CLIENTE	<b>Amostra:</b>	18/02/2021	
<b>LOCAL DE COLETA</b>	: TANQUE DO POSTO	<b>Recebimento:</b>	22/02/2021	10:00
		<b>Emissão:</b>	22/02/2021	14:00

ENSAIOS	UNIDADE	MÉTODO	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO
ASPECTO	-	VISUAL	L.I.I.	L.I.I.
COR VISUAL	-	VISUAL	AMARELA	AMARELA
MASSA ESPECÍFICA A 20°C	Kg/m <sup>3</sup>	ASTM D 4052	815,0 à 865,0	840,6
PONTO DE FULGOR	°C	ASTM D 93	38 mín.	50,0
TEOR DE BIODIESEL	%	INFRAVERMELHO	11,5 à 12,5	11,5
ÁGUA SEDIMENTOS % (BSW)	%	ASTM D 1796	0,05 máx	AUSENTE
ÁGUA POR KARL FISCHER	PPM	ASTM D 6304	200,0 máx.	99,3

Especificação de acordo com a Resolução ANP N°. 50 DE 2013  
L.I.I. = Límpido e Isento de Impurezas.

**Observação** : PRODUTO DENTRO DOS PADRÕES NORMAIS DE QUALIDADE

Os resultados destes ensaios têm significado restrito e se aplicam tão somente a amostra entregue pelo interessado.

**CONCLUSÃO** : De acordo com os ensaios acima o produto SATISFAZ AS ESPECIFICAÇÕES da ANP

ROBERTO SILVA DE  
SOUSA:35159057153

Digitally signed by ROBERTO  
SILVA DE SOUSA:35159057153  
Date: 2021.02.24 08:26:40 -03'00'

Químico Responsável  
Roberto Silva  
CRQ: 13400326 13º Região

Rua Benjamin Dagnoni, 905 – Rio do Meio – Sala 01

CEP 88.316-100 Itajaí SC.

Telefone: (47) 3346-1088

Email: poollab@poollab.com.br



LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS

desde 1999

www.poollab.com.br

CERTIFICADO DE ANÁLISE N.R. 2303/2021

PRODUTO	: ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO TIPO B S500		
CLIENTE	: AUTO POSTO CABESUL LTDA - CAMPO BELO DO SUL - SC		
CNPJ	: 77.861.680/0001-62	DATA	HORÁRIO
AMOSTRADOR	: CLIENTE	Amostra:	18/02/2021
LOCAL DE COLETA	: TANQUE DO POSTO	Recebimento:	22/02/2021 10:00
		Emissão:	22/02/2021 14:00

ENSAIOS	UNIDADE	MÉTODO	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO
ASPECTO	-	VISUAL	L.I.I.	L.I.I.
COR VISUAL	-	VISUAL	VERMELHA	VERMELHA
MASSA ESPECÍFICA A 20°C	Kg/m <sup>3</sup>	ASTM D 4052	815,0 à 865,0	842,3
PONTO DE FULGOR	°C	ASTM D 93	38 mín.	39,0
ÁGUA SEDIMENTOS % (BSW)	%	ASTM D 1796	0,05 máx	Ausente
TEOR DE BIODIESEL	%	INFRAVERMELHO	11,5 à 12,5	11,8
ÁGUA POR KARL FISCHER	PPM	ASTM D 6304	500,0 máx.	97,5

Especificação de acordo com a Resolução ANP Nº. 50 DE 2013

L.I.I. = Límpido e Isento de Impurezas.

Observação	: PRODUTO DENTRO DOS PADRÕES NORMAIS DE QUALIDADE
Os resultados destes ensaios têm significado restrito e se aplicam tão somente a amostra entregue pelo interessado.	
CONCLUSÃO	: De acordo com os ensaios acima o produto SATISFAZ AS ESPECIFICAÇÕES da ANP

ROBERTO SILVA DE  
SOUSA:35159057153Digitally signed by ROBERTO  
SILVA DE SOUSA:35159057153  
Date: 2021.02.24 08:25:46 -03'00'

Químico Responsável  
Roberto Silva  
CRQ: 13400326 13º Região

Rua Benjamin Dagnoni, 905 – Rio do Meio – Sala 01  
CEP 88.316–100 Itajaí SC.  
Telefone: (47) 3346-1088  
Email: poollab@poollab.com.br



LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS

desde 1999

www.poolab.com.br

CERTIFICADO DE ANÁLISE N.R. 2305/2021

<b>PRODUTO</b>	: GASOLINA AUTOMOTIVA TIPO C		
<b>CLIENTE</b>	: AUTO POSTO CABESUL - CAMPO BELO DO SUL - SC		
<b>CNPJ</b>	: 77.861.680/0001-62		
<b>AMOSTRADOR</b>	: CLIENTE	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>LOCAL DE COLETA</b>	: TANQUE DO POSTO	<b>Amostra:</b>	18/02/2021
		<b>Recebimento:</b>	22/02/2021 10:00
		<b>Emissão:</b>	22/02/2021 14:00

ENSAIOS	UNIDADE	MÉTODO	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO
ASPECTO	-	VISUAL	L.I.I.	LII
COR VISUAL		VISUAL	AMARELA	AMARELA
MASSA ESPECÍFICA A 20°C	Kg/m <sup>3</sup>	ASTM D 4052	715,0 MIN.	743,6
TEOR DE ÁLCOOL	%	NBR-13992	26 à 28	28,0
DESTILAÇÃO - 10%	°C	ASTM D 86	65,0 MAX.	54,0
DESTILAÇÃO - 50%	°C	ASTM D 86	80,0 MAX.	71,0
DESTILAÇÃO - 90%	°C	ASTM D 86	190 MAX.	158,0
DESTILAÇÃO - PFD	°C	ASTM D 86	215,0 MÁX.	191,0
RESÍDUOS	%	-----	2,0 MAX	1,2

Especificação de acordo com a Resolução ANP N° 807 DE 2020

L.I.I. = Límpido e Isento de Impurezas.

(1) INAM - De incolor a amarelada, isenta de corante, incluindo a cor VERDE, tratando-se de gasolina aditivada. Com exceção da cor AZUL.

<b>Observação</b>	: PRODUTO DENTRO DOS PADRÕES NORMAIS DE QUALIDADE
Os resultados destes ensaios têm significado restrito e se aplicam tão somente a amostra entregue pelo interessado.	
<b>CONCLUSÃO</b>	: De acordo com os ensaios acima o produto SATISFAZ AS ESPECIFICAÇÕES da ANP

ROBERTO SILVA DE  
SOUSA:35159057153Digitally signed by ROBERTO  
SILVA DE SOUSA:35159057153  
Date: 2021.02.24 08:26:20 -03'00'Químico Responsável  
Roberto Silva  
CRQ: 13400326 13º Região

Rua Benjamin Dagnoni, 905 – Rio do Meio – Sala 01

CEP 88.316-100 Itajaí SC.

Telefone: (47) 3346-1088

Email: poolab@poolab.com.br



Lages, SC 17 de fevereiro de 2021.

Sra.<sup>a</sup> Edina Antunes Oliveira  
Posto Cabesul  
Campo Belo Do Sul – SC

## **Laudo Técnico**


Prezados Senhor(a),

Atendendo a solicitação para reparos nas bombas de abastecimento ao posto **AUTO POSTO CABESUL LTDA**, inscrito pelo CNPJ **77.861.680/0001-62**, localizado **R MAJOR TEODOSIO FURTADO nº 20**, no Bairro **CENTRO**, na cidade de **CAMPO BELO DO SUL**– SC, no dia 15 janeiro de 2021.

Para uma avaliação e manutenção nos equipamentos do estabelecimento, onde realizamos o serviço de aferição e calibração dos equipamentos SERIE 553040 - MARCA WAYNE - PROD DS500/ SERIE 553040 - MARCA WAYNE - PROD DS500/ SERIES 55041- MARCA WAYNE - PROD GC, completagem do plano de selagem.

Constamos que os equipamentos estão dentro das normas exigidas pelo órgão competente.

Sendo o que tínhamos a relatar no momento

  
Atenciosamente  
Nivaldo Liz de Moura





**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - 22/02/2021**

DEMONSTRATIVO DE ENSAIO PARA FISCALIZAÇÃO/VERIFICAÇÃO

**QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Cod: 17547

Razão Social: AUTO POSTO CABESUL LTDA

Nome Fantasia: Não informado

CNPJ: 77.861.680/0001-62

Endereço: R. MAJOR TEODOSIO FURTADO, 70

CEP: 88580-000 Telefone: (49) 3249-1108

Bairro: CENTRO Divisão: CENTRO

Município: CAMPO BELO DO SUL - SC

**FATO GERADOR**

INMETRO	SÉRIE	MR.VERF	MARCA	INSTR	RES	VALOR
12649519	553040	701673-6	WAYNE	0372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = -80ml (-0,4%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: H1234884-4 1 H1234883-1 D7391843-9						
12649520	553040	701674-8	WAYNE	0372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = -60ml (-0,3%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: H1234885-7 1 H1234883-1 D7391824-4						
12649515	553042	701675-0	WAYNE	0372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = -100ml (-0,5%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: H136627-7 H136628-0 H136628-0						
9010820861	553039	701676-1	WAYNE	0372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 0ml (0%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: D7285986-4 1 G4364031-3 G5862396-6 D7391895-2						
10820862	553039	701677-3	WAYNE	0372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = -20ml (-0,1%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: H136630-1 1 H136632-7 G4364031-3 D7391900-0						
10821114	553041	701678-5	WAYNE	0372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 0ml (0%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: H1234887-2 1 G4364033-9 G4364034-1 G4364032-6						
H136629-2 G5862397-9 H1234886-0 D7391875-5						
12649516	55342	701679-7	COBEL	0303	Aprovado	28,38
Selagem: D5498948-6						

**TOTAL: R\$ 1.134,66**



Nº GRU: 29410360307900890-5

Notificamos Vossa Senhoria, com fundamento nos arts. 5º, 11 e 11-A, § 1º, da Lei nº 9.933/1999, do lançamento de crédito tributário no valor de R\$ 1.134,66, o qual possui como fato gerador o exercício do poder de polícia manifesto na realização das atividades de Metrologia Legal discriminadas neste documento.

O contribuinte deverá efetuar o recolhimento da taxa através da GRU nº 2941036.03.079.00890-5 anexa, até a data de vencimento, sendo-lhe facultado apresentar impugnação, no prazo de 30 (dias), a contar da notificação.

Comunica-se que a ausência de pagamento ou impugnação do débito poderá ensejar inclusão no Cadin (Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal), após 75 dias, nos termos da Lei nº 10.522/2002, bem como inscrição em dívida ativa, protesto de título e cobrança judicial.

Paulo Fernando da Silva  
 Diretor de Metrologia - Matrícula 6176496

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Prefeitura Mun.  
 Campo Belo do Sul  
 Data: 24/02/2021  
 Visto: [assinatura]

TIPO RESULTADO INMETRO / SÉRIE  
 INSTRUMENTOS SEM RESULTADO 10821113 10820861

**FISCALIZADO/ENSAIADO POR:**  
 FUNCIONÁRIO: Delamar De Souza Medeiros  
 MATRÍCULA: 41

INMETRO - SC - Instituto De Metrologia De Santa Catarina  
 R. Do Iano, 1791 - CEP:88110-603 - São José - SC

FONE PARA CONTATO: (048) 3381-5200  
 Acesse: <http://www.imetro.sc.gov.br>

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**  
**Nº 5031/2019**

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº PAB/00030/CPS e parecer técnico nº 6249/2019, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à :

**Empreendedor**

NOME:	AUTO POSTO CABESUL LTDA		
ENDEREÇO:	RUA MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 20, CENTRO		
CEP:	88580-000	MUNICÍPIO:	CAMPO BELO DO SUL
CPF/CNPJ:	77.861.680/0001-62	ESTADO:	SC

**Para Atividade de**

ATIVIDADE:	42.32.10 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS EM POSTOS REVENDADORES, POSTOS FLUTUANTES E INSTALAÇÕES DE SISTEMA RETALHISTA, COM LAVAGEM OU LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS		
EMPREENDIMENTO:	AUTO POSTO CABESUL LTDA		

**Localizada em**

ENDEREÇO:	RUA MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 20, CENTRO			
CEP:	88580-000	MUNICÍPIO:	CAMPO BELO DO SUL	
COORDENADA PLANA:	UTM X 523941.5508095449 - UTM Y 6913981.291534976		ESTADO:	SC

**Da operação**

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

**Prazo de validade**

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 516017

CÓDIGO: 231911





NADA CONSTA

Condições de validade

**1. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Trata-se de um posto de abastecimento de combustíveis com box para troca de óleo denominado Posto Cabesul, com capacidade de armazenamento de 60 (sessenta) metros cúbicos de combustíveis. São dois tanques de armazenamento de combustíveis, jaquetados, com monitoramento intersticial, de 30 m<sup>3</sup>, um deles tri-partido e outro bi-partido.

**2. CONTROLES AMBIENTAIS**

1. Sistema de monitoramento eletrônico de vazamentos (MFA) instalados nos tanques de armazenamento de combustíveis.
2. Poços de monitoramento do solo e nível freático (conforme norma técnica ABNT NBR 15495-1 e 15495-2) em número de 4 (quatro), sendo 01(um) à montante e 03(três) à jusante dos tanques de armazenamento de combustíveis.
3. SSAO - Sistema Separador Água/Óleo.
4. Dispositivo de recuperação de gases dos tanques (respiros).
5. Piso de concreto usinado com calhas coletoras para retenção de líquidos das bombas de abastecimento e descargas de combustíveis. Estes líquidos deverão ser encaminhados ao sistema separador água/óleo (SSAO).
6. Encaminhamento do efluente dos banheiros a um sistema fossa filtro-anaeróbio.
7. Caixa de inspeção após a saída do sistema separador água/óleo e sistema de tratamento de esgotos (lei estadual 13.863).
8. Armazenamento dos resíduos de classe I em local coberto e estanque.
9. Encaminhamento dos resíduos de classe I a empresa qualificada a coletar e destinar os mesmos (aterro industrial).
10. Exibição e manutenção de simbologia de advertência usual.

**3. PROGRAMAS AMBIENTAIS**

**3.1. Programa de monitoramento ambiental dos SSAO.**

Os SSAO existentes na área objeto de licenciamento deverão ser submetidos a inspeções periódicas para avaliação da necessidade limpeza do sistema. A frequência das inspeções se dará de acordo com o uso dos sistemas, o que deve ser avaliado por pessoa competente. O resíduo oleoso coletado deverá ser encaminhado para aterro industrial classe I.

O empreendedor deverá apresentar semestralmente laudos de análises laboratoriais do efluente do sistema separador água/óleo. Parâmetros a serem analisados: pH, óleos e graxas, detergentes, sólidos em suspensão e fenóis.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

### Nº 5031/2019

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº PAB/00030/CPS e parecer técnico nº 6249/2019, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

#### Empreendedor

NOME: AUTO POSTO CABESUL LTDA

ENDEREÇO: RUA MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 20, CENTRO

CEP: 88580-000 MUNICÍPIO: CAMPO BELO DO SUL

ESTADO: SC

CPF/CNPJ: 77.861.680/0001-62

#### Para Atividade de

ATIVIDADE: 42.32.10 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS EM POSTOS REVENDADORES, POSTOS FLUTUANTES E INSTALAÇÕES DE SISTEMA RETALHISTA, COM LAVAGEM OU LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

EMPREENHIMENTO: AUTO POSTO CABESUL LTDA

#### Localizada em

ENDEREÇO: RUA MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 20, CENTRO

CEP: 88580-000 MUNICÍPIO: CAMPO BELO DO SUL

ESTADO: SC

COORDENADA PLANA: UTM X 523941.5508095449 - UTM Y 6913981.291534976

#### Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

#### Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

#### Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 516017

CÓDIGO: 231911



NADA CONSTA

Condições de validade

**3.2. Programa de monitoramento ambiental dos poços de monitoramento.**

O empreendedor deverá apresentar anualmente relatório técnico sobre a qualidade do solo e das águas subterrâneas, através dos poços de monitoramento do nível freático, considerando os parâmetros de análise BTEX e PAH.

**4. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

1. Apresentar semestralmente laudos de análises laboratoriais do efluente do sistema separador água/óleo. Parâmetros a serem analisados: pH, óleos e graxas, detergentes, sólidos em suspensão e fenóis.
2. Apresentar anualmente relatório técnico sobre a qualidade do solo e das águas subterrâneas, através dos poços de monitoramento do nível freático, considerando os parâmetros de análise BTEX e PAH.
3. O sistema separador água/óleo deverá atender aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, especialmente a Lei Estadual nº 14.675/2009, Res. CONAMA nº 357/2005 e Res. CONAMA nº 430/2011, adotando os valores mais restritivos. O lodo gerado pelo sistema deverá ser recolhido periodicamente e destinado a local adequado e licenciado, com envio de documentos comprobatórios ao IMA.
4. As amostras coletadas nos poços de monitoramento do nível freático deverão atender aos limites (VMPs - Valores Máximos Permitidos) estabelecidos na Resolução CONAMA nº 420/2009.
5. Manter dispositivos e equipamentos de prevenção contra acidentes danosos à saúde e ao meio ambiente.
6. Observar a emissão de sons e ruídos (níveis e limites) compatíveis com a legislação em vigor (NBR 10151, 10152 e Resolução CONAMA 001/90).

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

---

Razão Social : **AUTO POSTO CABESUL LTDA**  
CNPJ : **77.861.680/0001-62**  
Número de Autorização : **PR/SC0019784**  
Número Despacho : **ANP Nº 106**  
Data da Publicação : **23/01/2002**  
Endereço : **RUA MAJOR TEODOSIO FURTADO - 20 - 0**  
**CENTRO - CAMPO BELO DO SUL - SC**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

---

Emitido às **14:55:56** horas do dia **15/02/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **89E4.53C9.C9DD.DD5C**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

Empresa: AUTO POSTO CABESUL LTDA  
 C.N.P.J.: 77.861.680/0001-62  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019  
 Insc. Junta Comercial: 42200635772 Data: 13/12/1983

Folha: 0001  
 Número Livro: 0026

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	Total
	CAPITAL SOCIAL			
Saldo em 31/12/2018	40.000,00	2.846.579,51	476.354,86	3.362.934,37
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		476.354,86	-482.341,52	-5.986,66
LUCRO LÍQUIDO		40.546,80		40.546,80
	40.000,00	3.363.481,17	-5.986,66	3.397.494,51

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 182.352.809-06

SEBASTIAO ARNOLDO ANTUNES  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC00831805  
 CPF: 155.464.709-68

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

### Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa AUTO POSTO CABESUL LTDA é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Campo Belo do Sul, estado de Santa Catarina, tem como principal objetivo a comercialização a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículo automotores, tratores e máquinas motorizadas e teve início de suas atividades em 13/12/1983.

### Nota 02 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade AUTO POSTO CABESUL LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios da Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a NBC-TTG-1000, aprovada pela resolução 1.255/2009 – Contabilidade para as Pequenas e Médias Empresas. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaboradas segundo o regime de competência e estão apresentadas em real.

- Estoque** – São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda.
- Direitos e Obrigações** – Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros;
- Valores a Receber** – Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis.
- Imobilizado** – Esta demonstrado pelo custo de aquisição e ou formação, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil estimada dos bens.
- Impostos Federais** – A empresa é tributada pelo lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### Nota 03 – Responsabilidade e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

### Nota 04 – Empréstimos e financiamentos

Empréstimos junto a instituições financeiras nacionais foram utilizados na aquisição de ativo imobilizado e capital de giro.

### Nota 05 – Ajustes de Exercícios Anteriores

A empresa inseriu no Patrimônio Líquido, dentro do mesmo grupo, referente a ajustes devedores de exercícios anteriores o saldo final de R\$5.986,66.

### Nota 06 – Capital Social

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados e apresenta a seguinte composição:  
João Maria de Oliveira – 97% – R\$38.800,00  
Edina Antunes Oliveira – 03% – R\$1.200,00

### Nota 07 – Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Campo Belo do Sul/SC, 31 de dezembro de 2019.

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 182.352.809-06

SEBASTIAO ARNOLDO ANTUNES  
Reg. no CRC - SC sob o No. 15C00831805  
CPF: 155.464.709-68